

## RELATÓRIO DE STATUS DE EXECUÇÃO DE COMPROMISSO

### RESUMO DO COMPROMISSO

DATA DO RELATÓRIO	COMPROMISSO	PREPARADO POR
7 de abril de 2017	4	Otávio Castro Neves

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL E ENTIDADES PARTICIPANTES

- Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU)
- Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG)
- Artigo 19
- Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji)
- Fundação Getúlio Vargas (FGV)
- Transparência Internacional (TI)

### MARCOS EXECUTADOS

Estudo comparativo internacional sobre como funciona a implicação da proteção da identidade do requerente

### RESUMO DO STATUS / AVALIAÇÃO DA QUALIDADE

Durante a primeira rodada da reunião de monitoramento, foi identificado a necessidade de alteramos a ordem de execução do marco “Estudo Jurídico” com o “Estudo comparativo internacional sobre como funciona a implicação da proteção da identidade do requerente”, uma vez que um dependeria do outro. Foi necessário ainda a alteração da ordem de execução do marco “Normativo(s) sobre tratamento de informações de solicitantes” com o “Definição dos “casos justificáveis”.

O primeiro marco ficou pronto no dia 3 de abril. O atraso para finalização do primeiro marco irá impactar os prazos estabelecidos inicialmente no Compromisso.

### VISÃO GERAL DO MARCO / PRAZOS

ENTREGAS	% CONCLUSÃO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
Estudo comparativo internacional sobre como funciona a implicação da proteção da identidade do requerente	100%	3 de abril de 2017	FGV / Artigo 19 / Transparência Internacional	No dia 3/04/2016, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) finalizou o estudo comparativo e encaminhou à CGU

Estudo jurídico	45%	19 de maio de 2017	CGU	Após recebimento do estudo comparativo internacional foi possível dar prosseguimento a elaboração de Nota Técnica sobre o assunto. Após a finalização, esta será encaminhada à Assessoria Jurídica para que eles finalizem o estudo.
Definição dos “casos justificáveis”	0%	30 de junho de 2017	CGU / FGV / Artigo 19 / TI / Abraji	Depende do marco anterior
Normativo(s) sobre tratamento de informações de solicitantes	0%	31 de agosto de 2017	CGU / MPOG	Depende do marco anterior
Revisão do processo para os casos em que cabe anonimato e implementação no E-SIC	0%	31 de dezembro de 2017	CGU / FGV / Artigo 19 / TI	Depende do marco anterior
Organizar abaixo assinado para proteger dados dos solicitantes, considerando os estudos indicados nesta ação	0%	30 de março de 2018	Artigo 19 / Transparência Internacional	Depende do marco anterior
Avaliação de resultados	0%	30 de março de 2018	CGU / FGV / Artigo 19 / Transparência Internacional / MPOG	Depende do marco anterior

#### RISCOS E PROBLEMAS / SOLUÇÕES A SEREM TOMADAS

PROBLEMA	CAUSA	SOLUÇÃO
Atraso na execução dos marcos.	Atraso do marco inicial	Garantir o andamento dos marcos para que se consiga cumprir os demais prazos estabelecidos.

#### CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES/OBSERVAÇÕES/ NECESSIDADE DE REPLANEJAMENTO